



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Recomenda a aprovação, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 27 do Estatuto do IFMS; art. 21, inciso XVI, e art. 37, Parágrafo único, do Regimento deste Conselho; e considerando o Processo nº [23347.005446.2021-48](#) e as discussões realizadas na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Permanente de Ensino, realizada em 10 de agosto de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Recomendar a aprovação, *ad referendum*, do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Português como Língua Adicional, Módulo Intensivo, Modalidade Ensino a distância - EaD, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, que deverá ser submetido à apreciação do Conselho Superior.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Santos Fernandes
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN**, em 13/08/2021 18:55:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 218384

Código de Autenticação: e8d8afa107



